

Registro de Imóveis 3ª Zona – 6º Ofício

COMARCA DE SOBRAL – CEARÁ Fone: (088) 3611-1760

Rua Dr. João do Monte, nº 912 - Centro

CEP: 62010-220

Maria Teresa Lima Martins de Suazo

OFICIALA REGISTRADORA

Matrícula

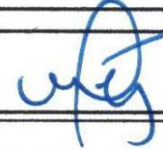
REGISTRO GERAL

7151

Data: 13/10/2014

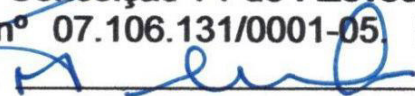
Ficha: 01

Rubrica:



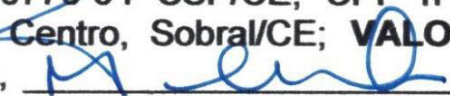
IMÓVEL: UM TERRENO de formato retangular, situado na Rua Maria Catunda, nº 1061, bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, medindo uma área total de 200,00m², correspondente ao LOTE Nº 29, da QUADRA Nº 4, do Loteamento Rosário de Fátima II, distando 81,00 metros da Rua Zizi Pontes, medindo e extremado: ao Norte (frente) por onde mede 8,00 metros, com a Rua Maria Catunda; ao Sul (fundos) por onde mede 8,00 metros, com o lote 28, pertencente a Alan Ribeiro de Menezes, com frente para a Rua Francisco Glauber Dieb Lima (antiga Rua X1); ao Leste (lado direito) por onde mede 25,00 metros, com o lote 31, pertencente a Wilson Gonçalves de Menezes e; à Oeste (lado esquerdo) por onde mede 25,00 metros, com o lote 27, pertencente a Renata Imobiliária Ltda – EPP (Mat.3421/3ª Zona), ambos com frente para a Rua Maria Catunda, lado ímpar, Cadastro Municipal nº 06.08.0137.04.454.0029.0000 e controle nº 055404.=====

PROPRIETÁRIA: RENATA IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, com sede Rua Maria da Conceição P. de Azevedo, nº 1831, bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.106.131/0001-05. **REGISTRO**

ANTERIOR: Matrícula 3421, de 06 de abril de 2010, do RGI deste Ofício. Eu,  (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala, digitei, subscrevo e dou fé.

SELO Nº: ato sem selo CÓDIGO:007024; PROTOCOLO: 16590; TALÃO: 8420

=====

R- 1- 7151 – Sobral, 13 de outubro de 2014. Através de Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 6º Ofício de Notas de Sobral, em 07/10/2014, Livro 34, fls. 74/75, Ato: 3522, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **WILSON GONÇALVES DE MENEZES**, brasileiro, comerciante, CI-RG nº 2008135457-0 SSPDS/CE, CPF nº 071.033.363-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 05/01/1978, com Maria Gleide Ribeiro de Menezes, brasileira, do lar, CI-RG nº 2900770-94 SSP/CE, CPF nº 285.231.993-49 2ª Via, residentes na Rua Conselheiro José Júlio, nº 759, apto. 101, Centro, Sobral/CE; **VALOR:** R\$ 41.800,02; **ITBI:** R\$ 44.000,00. **OBS:** Prenotado em 10/10/2014 sob nº 16578. Eu,  (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala, digitei, subscrevo e dou fé.

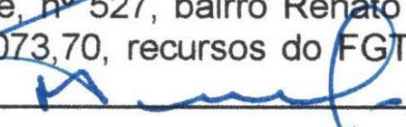
SELO Nº: AA.749.644 CÓDIGO:007007; PROTOCOLO: 16590; TALÃO: 8420

=====

AV- 2- 7151 – Sobral, 24 de junho de 2015 – **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. Atendendo requerimento datado de 23/06/2015, averba-se para constar que foi construído no terreno objeto desta matrícula: (01) **UMA CASA** residencial de tijolos e telhas, situada na Rua Maria Catunda, nº 1789 (antigo nº 1061), bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, com uma área construída de 117,34m². Foram apresentados: HABITE-SE nº 01590 (Proc.15.02.25.02/11), datado de 16/03/2015 emitido pela SEURB; AVERBAÇÃO nº 144/2015, datada de 19/06/2015, emitida pela Secretaria da Gestão; PREVIDÊNCIA - CND de nº 001842015-88888185 – CEI nº 51.230.45185/67, emitida em 19/06/2015, válida até 16/12/2015, confirmada via Internet. Eu,  (Sãmia Nara Viana Gomes Dias), Substituta do 6º Ofício, digitei, subscrevo e dou fé.

SELO Nº: AA 839.051 CÓDIGO: 007018; PROTOCOLO: 017979; TALÃO: 9535

=====

R-3-7151 – Sobral, 05 de agosto de 2015. Através de Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de imóvel em garantia, nº 074410230010164, de 16/07/2015, re-ratificada em 30/07/2015, os proprietários **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **SHELDON JOSE MELO RUBENS e s/mulher LILIANE DA SILVA MOTA RUBENS**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 29/06/2007, propagandista e atendente, CI-RG nºs 03285543284 DETRAN/CE e 97031086310 SSPDS/CE, CPF nºs 267.287.373-91 e 826.478.283-34, residentes na Rua Aprígio Celso Lima Verde, nº 527, bairro Renato Parente, Sobral/CE; **VALOR:** R\$ 240.000,00, sendo R\$ 34.926,30, recursos próprios; R\$ 13.073,70, recursos do FGTS e R\$ 192.000,00, de Financiamento; **OBS:** Prenotado em 21/07/2015 sob nº 18119. Eu,  (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala, subscrevo e dou fé.

SELO Nº: AA 825.017 CÓDIGO:007009; PROTOCOLO: 18186; TALÃO: 9632

=====

R-4-7151 – Sobral, 05 de agosto de 2015. Pelo contrato referido no R-3 supra, foi transferida, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei nº 9514/97, **CREDOR/FIDUCIÁRIO – BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42; **DEVEDORES/FIDUCIANTES – SHELDON JOSE MELO RUBENS e s/mulher LILIANE DA SILVA MOTA RUBENS**, acima qualificados; **DÍVIDA - R\$ 192.000,00 – Prazo Amortização = 372 meses – Primeira Prestação: R\$ 2.216,14 – Taxa de Juros: 9,66%a.a (Nominal) e 10,10% a.a (Efetiva) – Vencimento 1ª prestação: 16/08/2015 – Amortização: SAC; OBS:** Prenotado em 21/07/2015 sob nº 18119. Eu,  (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala, subscrevo e dou fé.

SELO Nº: AA 825.018 CÓDIGO:007009; PROTOCOLO: 18186; TALÃO: 9632

=====

AV-5-7151 – Sobral, 05 de agosto de 2015. Averba-se para constar que por ocasião do R-4 supra, foram apresentados: **ITBI – DAM** nº 201507170132, valor R\$ 960,00, de 2% sobre R\$ 48.000,00, e nº 201507170135, valor de R\$ 960,00, de 0,5% sobre R\$ 192.000,00, pagos em 20/07/2015; Certidão Negativa Municipais nº 3115/2015, de 21/07/2015, Validação: 918E34, **válida por 90 dias (19/10/2015)**; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nºs 201504201870 e

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ... continua no verso

AV-14-7151 – Sobral, 30 de junho de 2026 – **REDENOMINAÇÃO DA SERVENTIA** – Nos termos do artigo 7º da Resolução do Tribunal Pleno nº 08/2026 de 21/05/2026, publicada em 26 de maio de 2026, na edição 3783 do Diário da Justiça Eletrônico Administrativo, e artigo 10 da Portaria da Corregedoria Permanente da Comarca de Sobral nº 33/2026 de 03/06/2026, publicada em mesma data, na edição 3789 do Diário da Justiça Eletrônico Administrativo, **procedo à presente averbação para constar que esta Serventia Registral passou a ser denominada 4º Ofício – 2ª Zona Imobiliária de Sobral/CE.** Subscrevo e dou fé,  (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala Registradora.

ATO ISENTO DE CUSTAS

AV-15-7151 – Sobral, 30 de junho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Prenotação nº 35283, de 08/06/2026** – De acordo com requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 05/06/2026, arquivado neste Ofício Imobiliário, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, com decurso do prazo sem purgação da mora, nos termos da AV-13 supra, com pagamento do imposto respectivo, procede-se a presente averbação para constar a consolidação do registro da propriedade fiduciária, constante do R-4 supra, em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, nos termos do § 7º do Art.26 da Lei nº 9.514/97; por força do que estabelece o artigo 27 da Lei 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões; **Valor atribuído à Consolidação:** R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais). Subscrevo e dou fé,  (Maria Teresa Lima Martins de Suazo), Oficiala Registradora.

CÓDIGO: 007009; EMOLUMENTO: R\$ 4.166,58; FERMOJU: R\$ 208,28; SELO: R\$ 56,83; FAADEP + FRMMP: R\$ 416,66; ISS: R\$ 208,33. **SELO N. ACE401708-F9J9.**

AV-16-7151 – Sobral, 30 de junho de 2026. **IMPOSTO/CERTIDÕES – Prenotação nº 35283, de 08/06/2026** -Averba-se para constar que por ocasião da AV-15 supra, foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, Guia de Recolhimento de ITBI – nº 2693901, G.I nº 2026000855, no valor de R\$ 6.758,26, correspondente a 2,5% sobre o valor de R\$ 270.330,47, paga em 16/06/2026; Certidão Negativa de Tributos do Imóveis nº 002656, emitida em 30/06/2026; **OBS:** Consultada a Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB – em 30/06/2026, nos termos que determina o Art. 320-F - Provimento 149/2023 – CNJ, resultados negativos. Subscrevo e dou fé,  (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala Registradora.

CÓDIGO: 007018; EMOLUMENTO: R\$ 66,06; FERMOJU: R\$ 5,89; SELO: R\$ 22,72; FAADEP + FRMMP: R\$ 6,60; ISS: R\$ 3,30. **SELO N. ACF500815-F9V9.**

Certifico que na Matrícula N. 007151, não consta(m) outro(s) lançamento(s), além do(s) que figura(m) nesta cópia do original existente em Cartório. Dou. fé. Consultado CNIB. Sobral, 30 de junho de 2026. Em testemunho, da verdade. Dou fé.

Assinado digitalmente por:
Francisca Claudenia Sousa de Lima
Escrevente Autorizada

Válida somente com selo de autenticidade, por trinta dias, exceto para os fins de incorporação imobiliária, cuja validade é de noventa dias. (Art. 1.135 e 1.502, § 4º, do Prov. n. 04/2023/CGJCE)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo
Certidão/Segunda Via/Segundo Traslado

Nº
ACE401787-J6F9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20260630000055
Total Emolumentos: R\$ 29,19
Total FERMOJU: R\$ 1,42
Total Selos: R\$ 10,95
Total FAADEP R\$ 1,46
Total FRMMP R\$ 1,46
Total ISS: R\$ 1,46
Valor Total: R\$ 45,94

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007020-4



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZRWBX-YBN7D-7SE4C-2HDBP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisca Claudenia Sousa De Lima (CPF 974.148.673-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZRWBX-YBN7D-7SE4C-2HDBP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>